



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL

Edição nº 618 – Ano 4 – Distribuição Gratuita  
22 de Fevereiro de 2021

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Lucas Dutra dos Santos  
**Vice-Prefeito:**  
Vandréa dos Santos Steffan  
**Procurador Geral do Município:**  
...  
**Controlador Geral do Município:**  
...  
**Secretário Municipal de Governo:**  
...  
**Secretário Municipal de Fazenda:**  
...  
**Secretária Municipal de Administração:**  
...  
**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
...  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
...  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
...  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
...  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
...  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
...  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
...  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
...  
**Secretário Municipal de Obras:**  
...  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
...  
**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
...

### Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** Hugo Pereira do Canto Júnior  
**Vice-Presidente:** Sidnei Coutinho Perrut  
**1º Secretário:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**2º Secretário:** Bruno e Almeida Santos  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –  
Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -  
Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



### PORTARIA Nº.0612/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA 018/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3713/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 3713/2020, cujo objeto é o fornecimento de aquisição de água mineral.

- 1) ANA LUCIA VIEIRA DA ROCHA - MATR.17620 – GERENTE DE ALMOXARIFADO
- 2) LUCILEA NAPOLI DE OLIVEIRA COELHO - MATR. 3398 – DIRETOR DE ALMOXARIFADO
- 3) TANIA MARIA DO CARMO SANTOS - MATR.1916 – DIRETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroagidos à 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 09 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0639/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2020.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos do Contrato Nº **083/2020**, em que o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais mono Cromáticos e policromáticas com assistência técnica no local e fornecimento de todas as peças e materiais para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **MGO GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**.

- Rogério Lourenço - Diretor de informática - Matrícula: 17.655;
- Giovani Barbosa Cunha – Coordenador Técnico de Material - Matrícula: 17.653;
- Vanessa Alves Cabral- Chefe de Gabinete - Matrícula: 17.630.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0652/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS referente ao Processo Administrativo nº 6.432/2016 celebrado entre o Município de Seropédica por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a **Empresa PDCA SERVIÇOS LTDA-ME**.

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Tomada de Contas” de cumprimento aos termos do Contrato Nº **16/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **PDCA SERVIÇOS LTDA-ME**.

- FABIO VILLER SOARES DA COSTA – ASSESSOR TÉCNICO – Mat.: 14.556;
- JURANDY DIAS DE FREITAS JUNIOR – GERENTE DE TRANSPORTE – Mat.: 3.529;
- ANA CAROLINA VIEIRA DE MIRANDA – ASSESSOR ESPECIAL – Mat.: 17.632.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL






Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
Gabinete do Prefeito



## AVISO

Informamos que no dia 25/02/2021, sexta-feira, às 10:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal, referentes ao 3º quadrimestre de 2020.

Seropédica, 22 de fevereiro de 2021.

  
**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



ERRATA

PORTARIA Nº 0014/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Onde lê-se ...15646 - ANTONIA GEURINETE TORRES DA SILVA – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA  
15645 – ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA – COORDENADOR DE PREVENÇÃO DE DEPENDENCIA QUÍMICA  
15645 – VERONICA FARIA DOS SANTOS – COORD. DIV. ATENÇÃO A FAMÍLIA...

Ler-se à : ...15646 - ANTONIA GEURINETE TORRES DA SILVA – COORDENADOR DE ESTRUTURA FÍSICA  
15645 – VERONICA FARIA DOS SANTOS – COORD. DIV. ATENÇÃO A FAMÍLIA...

Seropédica, 09 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



ERRATA

PORTARIA Nº 0018/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Onde lê-se ...2805 – SANDRA DE SANTANA TORRES – COORDENADOR (A) ESCOLAR  
2887 – ALMIR CIPRIANO VIEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR  
14629- ALLAN FILIPE LIMA DE SOUSA – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Ler-se à : ...2805 – SANDRA DE SANTANA TORRES – COORDENADOR(A) ESCOLAR  
14629- ALLAN FILIPE LIMA DE SOUSA – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Seropédica, 09 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



ERRATA

PORTARIA Nº 0101/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Onde lê-se ...17331 – STEPHANIE EVELYN FERREIRA DOS SANTO –COORD.DE AÇÕES, PREVENÇÃO E COMBATE AS ENDEMIAS  
17404 – DANIELA ZANONI BAUSEN – COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA  
15074 – MARIANA PACOBAHYBA MARTINEZ – COORDENAÇÃO DST/AIDS ...

Ler-se à : ...17331 – STEPHANIE EVELYN FERREIRA DOS SANTOS – COORD.DE AÇÕES, PREVENÇÃO E COMBATE AS ENDEMIAS  
15074 – MARIANA PACOBAHYBA MARTINEZ – COORDENAÇÃO DST/AIDS...

Seropédica, 09 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-seCumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA N.º 0085 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **ALBERTO VINÍCIUS TIAGO DA SILVA**, matrícula n.º **3126**, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **18/02/2021** e com término em **18/05/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º **1120/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº. 0086 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **LUZIMAR DE AVELLAR MELENA**, matrícula n.º **2231**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir do período de **03/02/2021 a 03/05/2021**, conforme Processo n.º **9957/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Claudia Cristina da C. Ferreira**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matr. 1703 – PMS**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE  
Conselho de Alimentação Escolar

# PLANO DE AÇÃO 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE

### Conselho de Alimentação Escolar

O Plano de Ação trata-se do instrumento administrativo, elaborado pelo Conselho de Alimentação Escolar, em acordo ao inciso VIII, art. 35, da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Seu objetivo é regular e orientar as atividades do Conselho, bem como direcionar o Poder Público Municipal para que providencie a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência.

Tais atividades resumem-se em vistorias as Unidades de Ensino da Rede Municipal, acompanhamento dos procedimentos licitatórios, análise da prestação de contas mensal, realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, emissão de pareceres anuais, e demais questões administrativas e legais.

Para o pleno funcionamento do Conselho, são necessários equipamentos de informática, disponibilização de transporte para deslocamento, disponibilidade de recursos humanos e recursos financeiros, e acesso a materiais de consumo.

Dessa forma, apresenta-se a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Seropédica, o presente Plano de Ação do ano de 2021. A Secretaria poderá adequar seu planejamento orçamentário para atender as necessidades deste Conselho, tendo em vista as particularidades que seu funcionamento exige.

O Plano de Ação divide-se em 5 eixos: transporte; recursos humanos; equipamentos de informática e afins; materiais de consumo; e infraestrutura.

Seropédica, 12 de fevereiro de 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

#### EIXO I – TRANSPORTE

A disponibilização de transporte é de suma importância para o funcionamento do Conselho. Sem o transporte torna-se impossível a realização das Vistorias nas Unidades Escolares, que é fundamental para verificação *in loco* da aplicação dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, e do cumprimento da legislação e das normas em vigor. O Conselho deliberou os meses de março e outubro para a realização das vistorias nas Unidades Escolares, sendo que os dias e escolas serão definidos posteriormente.

#### EIXO II – RECURSOS HUMANOS

A organização e funcionamento do Conselho dependem diretamente da presença e do trabalho de um funcionário administrativo a serviço deste órgão. Cabe ao servidor, responsável pela **Secretaria Executiva** do Conselho, conforme disposto no Regimento Interno, preparar atos e correspondências, protocolar e expedir documentos, manter a Presidência informada das notícias e fatos administrativos, manter os conselheiros cientes das reuniões e suas pautas, fornecer a assessoria necessária ao desempenho das funções dos conselheiros, secretariar as reuniões, lavrar as atas, redigir os documentos, organizar os arquivos, manter a documentação atualizada, dentre tantas outras funções administrativas.

Diante de tais atribuições, solicita-se a manutenção do servidor administrativo na Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar de Seropédica. Segue em anexo o Cronograma de Reuniões para o ano de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

### CRONOGRAMA DE REUNIÕES – 2021

MÊS	DIA
Fevereiro	18
Março	18
Abril	15
Maio	20
Junho	17
Julho	15
Agosto	19
Setembro	16
Outubro	21
Novembro	18
Dezembro	16

### EIXO III – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS

O uso da tecnologia atualmente é imprescindível ao funcionamento das instituições públicas, incluindo-se aí os conselhos de controle social. Dessa forma, para o ano de 2021, faz-se necessário a disponibilização dos seguintes materiais e equipamentos para que este Conselho desempenhe suas funções determinadas pelo regramento jurídico atual:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Computador

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 4  
CEP: 23.895-295  
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE

Conselho de Alimentação Escolar

2	Impressora/Copiadora
3	Toner para impressora/copiadora
4	Câmera fotográfica

#### EIXO IV – MATERIAIS DE CONSUMO

O funcionamento administrativo do Conselho exige a disponibilidade de diversos materiais de consumo necessários ao uso cotidiano. Dos mais diversos tipos, eles são necessários a preparação de documentos, organização de arquivos e despacho de ofícios, relatórios e recomendações. Dessa forma, são necessários os seguintes materiais de consumo para o ano de 2021:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Papel Ofício A4
2	Pasta preta para arquivo
3	Pasta verde média
4	Pasta transparente fina
5	Pasta com grampo de plástico
6	Caixa Box de arquivo
7	Canetas
8	Lápis
9	Borracha
10	Apontador
11	Copos descartáveis
12	Clipes
13	Elástico

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 5  
CEP: 23.895-295  
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CAE  
Conselho de Alimentação Escolar

#### EIXO V – INFRAESTRUTURA

O espaço destinado ao uso do Conselho, a “Casa do Professor”, necessita de constante manutenção para o seu funcionamento, conforme segue:

- Manutenção dos aparelhos de ar-condicionado;
- Troca das lâmpadas queimadas.